

INDICAÇÃO Nº 0203/10

Indica ao Excelentíssimo Presidente Marcos Henrique Osti que - quando da devolução do excedente do duodécimo da Câmara para a Prefeitura - obtenha o compromisso do Prefeito Municipal de repassar cem mil reais desse dinheiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Excelentíssimo Presidente Marcos Henrique Osti que - quando da devolução do excedente do duodécimo da Câmara para a Prefeitura - obtenha o compromisso do Prefeito Municipal de repassar cem mil reais desse dinheiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Como não é possível a vinculação desses recursos por parte da Câmara, gostaríamos que o Presidente obtivesse do Prefeito - homem sério que é - o compromisso de repassar uma parte à mantenedora de nosso Hospital, o que certamente irá minimizar as dificuldades pelas quais passa.

Essa ação do Legislativo também será uma boa maneira de a população ter conhecimento sobre como é utilizado o dinheiro público e também um meio de saber que uma parte do saldo devolvido (dinheiro que, graças à boa administração do Presidente, excedeu as despesas) será empregado para resolver uma parte daquilo que mais a aflige: os problemas da saúde pública.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de outubro de 2010.

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Flávio Alex Maduro

Lida na Sessão de 05/10/2010	Despacho em 05/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0203/10

Indica ao Excelentíssimo Presidente Marcos Henrique Osti que - quando da devolução do excedente do duodécimo da Câmara para a Prefeitura - obtenha o compromisso do Prefeito Municipal de repassar cem mil reais desse dinheiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

Dr. Pedro - PV - autor

DEM - autor

Lida na Sessão de 05/10/2010	Despacho em 05/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente